

MUNICÍPIO DO MONTIJO**Aviso (extracto) n.º 19424/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado de 15 de Setembro de 2010, e, no uso das competências que me foram conferidas nos termos do disposto na al. a), n.º 2 do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi nomeada em regime de substituição, nos termos previstos do n.º 1 do artigo 27, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão actual, a licenciada Maria Paula Tavares Baptista, para o exercício do cargo de chefe da Divisão Social, Cultural e de Ensino, com efeitos a 30 de Agosto de 2010.

Paços do Concelho de Montijo, 15 de Setembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

303718738

Aviso n.º 19425/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15096/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 26 de Agosto de 2009, homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 15 de Setembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final:

- 1.º Tiago Alexandre Padilha Ramos Silva Terraquente — 17,95 valores
- 2.º Cláudia Sofia Cortes Russo Vinagre — 16,60 valores
- 3.º Daniela Cristina Ferreira Ventura — 12,60 valores
- 4.º Cláudia Marisa Silveira Paulino — 12,33 valores
- 5.º Bruna Filipa Bento Dias — 11,50 valores

Paços do Concelho de Montijo, 16 de Setembro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

303709674

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 19426/2010**

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Técnico na área de Electricidade Auto.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, após consulta à DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, informou através de ofício 39/DRSP/2.0/2009 que temporariamente fica dispensada a obrigatoriedade da consulta prévia a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho autorizativo de deliberação de Câmara no passado dia 26 de Maio, faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação, o presente Procedimento Concursal Comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico na área Electricidade Auto, da carreira geral de Assistente Técnico, ao abrigo do disposto nos n.º 1 e 3 do artigo 9.º, do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nos termos que a seguir se indicam:

1 — N.º de postos de trabalho a ocupar: 1 (um).
2 — Local de Trabalho: Município de Oeiras — Divisão de Viaturas e Máquinas;

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços, aplicando conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 2, nomeadamente as seguintes actividades: Detectar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituição ou reparação de componentes eléctricos; Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos eléctricos de veículos automóveis e similares; Executar trabalhos do electricista em relação a instalações eléctricas de veículos automóveis e similares; Utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem eléctrica automóvel; Ensaiar

os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correcto funcionamento.

4 — Remuneração base prevista: O posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e terá lugar após o termo do procedimento concursal, tendo em conta o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão (eliminatórios):

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

6 — 12.º Ano via curso de formação profissional de nível III na área de electricidade auto ou equivalente.

7 — Requisitos preferenciais de candidatura: É condição preferencial os candidatos terem forte orientação para o trabalho por objectivos; facilidade de relacionamento em equipas de trabalho; espírito empreendedor; pró-activo.

8 — O recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. Em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.º (s) 4 e 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com a al. g), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Os Métodos de Selecção consistirão em prova de conhecimentos (PC), avaliação psicológica (AP), entrevista profissional de selecção (EPS), todos valorados de 0 a 20 valores, e com as seguintes ponderações:

- Prova de conhecimentos — ponderação 45%;
- Avaliação Psicológica — ponderação 25%;
- Entrevista Profissional de Selecção — ponderação 30%.

A Valoração Final (VF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de selecção, efectuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = PC (45\%) + AP (25\%) + EPS (30\%)$$

Em que: VF = Valoração Final; PC = Prova de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9.1 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar conhecimentos profissionais e competências técnicas necessárias ao exercício de determinado função, tendo o Júri deliberado, que a mesma revestirá a natureza teórica e prática.

A prova teórica de conhecimentos gerais revestirá a forma escrita, sem consulta, objectiva, de escolha múltipla, terá a duração de 30 minutos, consistindo em 10 perguntas fechadas, versando sobre os seguintes temas:

Tema 1: Regulamento Orgânico do Município de Oeiras; Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações; Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Sugestões Bibliográficas

Tema 1: Regulamento Orgânico do Município de Oeiras, Aviso n.º 18465-H/2007 de 26 de Setembro; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

A prova prática de conhecimentos específicos revestirá a forma de simulação terá a duração de 90 minutos e consistirá na execução das seguintes tarefas:

- Deteção de uma avaria eléctrica num veículo automóvel ou similar;
- Reparação, Montagem e Desmontagem de um órgão do sistema de arranque de um veículo automóvel ou similar.
- A avaliação incidirá nos seguintes parâmetros:
 - Percepção e compreensão da tarefa;
 - Postura ergonómica;